



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3112-4032

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

## Edital Nº 05/2025 – SECRETARIO ESCOLAR

### DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o disposto no edital nº 05/2025, quanto à fase de recursos em face do gabarito preliminar da prova objetiva para o cargo Secretário Escolar, decide acatar o recurso apresentado pela candidata Pâmela Luiza Ramos Belo de Leles, passando a questão 13 a ser anulada.

Questão contestada:

13) Qual a quantidade de pisos necessários para revestir a parede de um banheiro de 4 m<sup>2</sup> cuja altura de cada parede equivale à 3 m<sup>2</sup>?

- a) Serão necessários 12 m<sup>2</sup> de piso.
- b) Serão necessários 16 m<sup>2</sup> de piso.
- c) Serão necessários 22 m<sup>2</sup> de piso.
- d) Serão necessários 48 m<sup>2</sup> de piso.

**A questão realmente foi mal formula considerando que altura não se mede em metros quadrados, na questão a palavra altura teria que ser substituída por “área”, pois o que a questão estava informando era a área de cada parede para que a área total fosse calculada.**

Assim decido pelo acatamento do recurso e anulação da questão, passando a todos os candidatos a obterem os pontos da questão anulada.

Determino assim a publicação do Gabarito com a retificação.

Santana do Deserto – MG, 13 de março de 2025.

**Ricardo Viana de Lima**  
Prefeito Municipal